

Considerando que, terminado o prazo para apresentação de candidaturas a 24 de Outubro de 2006, verificou-se que foi entregue apenas a candidatura de Duarte Nélio Dias de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto), do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal;

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, em acta de 22 de Maio de 2006, propôs a nomeação do candidato Duarte Nélio Dias de Oliveira para o cargo de chefe de divisão de Desporto e Tempos Livres, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 19 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional na área do cargo a prover e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal do Funchal desde 5 de Janeiro de 2000:

Usando da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio o técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto) Duarte Nélio Dias de Oliveira para exercer o cargo de chefe de divisão de Desporto e Tempos Livres, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do despacho.

Data do despacho de nomeação — 30 de Maio de 2007.

Data da aceitação da nomeação — 30 de Maio de 2007.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Dados pessoais:

Nome — Duarte Nélio Dias de Oliveira;

Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1973.

Formação académica — licenciatura em Ciências do Desporto, menção em Gestão do Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em 31 de Julho de 1997.

Experiência profissional:

Iniciou funções na Câmara Municipal do Funchal em 5 de Janeiro de 2000 como estagiário da carreira de técnico superior (área de educação física e desporto);

Ingressou no quadro da Câmara Municipal do Funchal em 7 de Janeiro de 2002, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto);

Foi promovido para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto) em 26 de Maio de 2003.

18 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024888

#### Aviso (extracto) n.º 11 921/2007

Por meu despacho de 24 de Maio, Lisa Louise Andrade, técnica de turismo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 340, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024886

#### Aviso (extracto) n.º 11 922/2007

Por meu despacho de 14 de Junho, Maurílio José Lopes Vasconcelos, assistente administrativo especialista, 1.º escalão, índice 269, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024887

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 11 923/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foi renovada a comissão de serviço de José Manuel Morgado Guerra no cargo de director do Departamento Administrativo, por mais três anos, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2007.

A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 8 de Junho de 2007, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611024984

### Aviso n.º 11 924/2007

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal da Guarda de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão estar provido com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*, conforme dispõe a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone).

6.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

*a*) Habilitações literárias;

*b*) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

*c*) Classificação de serviço nos últimos três anos;

*d*) *Curriculum vitae* detalhado;

*e*) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no despacho n.º 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*AC* = avaliação curricular;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = \frac{HL + EP + FP + CS}{4}$$

em que:

*HL* = habilitações literárias;  
*EP* = experiência profissional;  
*FP* = formação profissional;  
*CS* = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

- Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelecem a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no placard do hall de entrada do Edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Morgado Guerra, director de departamento Administrativo da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, chefe de divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, chefe de divisão Administrativa, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Maria de Lurdes dos Reis Gomes, chefe de secção de Recrutamento e Selecção, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611024756

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 11 925/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 15 de Junho de 2007, no uso de competências, e nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a exoneração de Manuel Ribeiro de Faria, oficial de diligências, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a produzir efeitos em 31 de Maio de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611025084

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 11 926/2007

**Concurso n.º 09/2007 — Concurso externo de admissão a estágio de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, do grupo de pessoal de informática.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 15 de Maio de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento do mencionado lugar, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante na Portaria n.º 358/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com adequados cursos tecnológicos, cursos das escolas profissionais ou cursos que confirmem certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6.3 — Área preferencial de recrutamento — aplicações informáticas de suporte e gestão de documentos técnicos e administrativos de planeamento e urbanismo.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior